



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 15.429/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.084.280

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação nº 280/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.084.280.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
ROZANI APARECIDA DE FREITAS GOMES
CONTROLADORA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS, NA ÉPOCA
RUA ROSA CIRELY, N.º 58, ADOLFO RAFAEL FAVA
VIEIRAS/MG
CEP: 36.895-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **280/2022**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.004,50 (um mil e quatro reais e cinquenta centavos), em 04/08/2022, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 23/11/2021, publicada no “DOC” de 14/01/2022 (fls. 276 da peça 39), nos termos do Acórdão de fls. 262/275 da peça 39, relativa aos autos de n.º **1.084.280 – Auditoria**, realizada na **Prefeitura Municipal de Vieiras**, a qual teve por objetivo examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2019, pela Sra. **Rozani Aparecida de Freitas Gomes**, CPF: 023.901.956-36, Controladora Interna, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 56. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de setembro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a subscrevo.